



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 55/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria de Educação, Cultura e Desportos e Secretaria Obras e Urbanismo

Responsável pela solicitação: Lurdes Ciprandi e Odacir Ampese

E-mail: educacao@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de Mobiliário Urbano para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, contemplando as praças municipais e entidades educacionais da rede pública de ensino municipal, seja para promoção de novas áreas ou mesmo reparo de áreas já existentes de maneira a promover opções de lazer aos cidadãos.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média

Justificativa: Justifica - se pela necessidade de melhorar a infraestrutura das praças e das instituições educacionais, o impacto positivo esperado na qualidade de vida da comunidade e a importância de proporcionar um ambiente adequado para o aprendizado e o lazer. A realização desta contratação trará benefícios significativos tanto a curto quanto a longo prazo, garantindo a segurança, acessibilidade e funcionalidade dos espaços públicos e educacionais.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material Permanente

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mobiliário urbano para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos visa melhorar a infraestrutura das praças municipais e das entidades educacionais da rede pública de ensino municipal. O mobiliário urbano desempenha um papel crucial na criação de ambientes funcionais e agradáveis para os cidadãos e alunos, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento educacional e cultural.

A contratação visa proporcionar condições adequadas para o lazer, a educação e a convivência social, alinhando-se aos objetivos das Secretarias Municipais envolvidas e aos princípios da administração pública.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS






Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO


Pretende-se com a presente contratação melhorar tanto os espaços públicos quanto os ambientes educacionais, atendendo às necessidades da população e promovendo um impacto positivo na comunidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Foto Referência
01	Bancos de jardim colorido de madeira plástica com largura de 1,50mx78cm de altura em madeira plástica ipê – ideal para áreas externas, produto 100% ecológico, espessura do pé: 10cm; profundidade do assento 42cm; altura do assento 44cm. Peso aproximado de 27Kg.	UN	10	
02	Bancos de madeira plástica na cor amadeirada com largura de 1,50mx78cm de altura em madeira plástica ipê – ideal para áreas externas, produto 100% ecológico, espessura do pé: 10cm; profundidade do assento 42cm; altura do assento 44cm. Peso aproximado de 27Kg.	UN	10	
03	Banco de jardim francês de no mínimo: 120cm de largura, altura total 70cm, altura do encosto do braço 57cm, assento com altura de 40cm e 45 de profundidade, em ferro fundido com pintura em esmalte sintético e parafusos galvanizados; com fixação de réguas de 150cmx6 a 7cmx2cm de espessura em madeira de lei com verniz stain, recomendável 01 a 02 adultos dependendo do porte físico e modo de uso.	UN	10	



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

04	Conjunto ciranda maternal: com mesa quadrada para 04 lugares com tampo medindo: aproximadamente 800mmx800mm, em resina plástica ABS cor amarela com altura de 500mm com 04 cadeiras com assento e resina plástica PP colorido. O assento com 300m do chão.	UN	05	
----	--	----	----	--

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens anteriormente mencionados têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Sugere-se para fins de habilitação, que a licitante comprove os seguintes requisitos:

a) ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:

() Não (X) Sim

b) VISTORIA / VISITA TÉCNICA:

(X) Não () Sim () Opcional () Obrigatória

c) DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE:

(X) Não () Sim

d) LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL:

(X) Não () Sim

e) AMOSTRA:





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

(X) Não () Sim

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Avenida do Comércio, nº 196, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

- (X) Próprio
(X) Estadual
(X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 20 | 01

Projeto/Atividade: 2044 | 2055

Elemento de Despesa: 44905299000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 44.600,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Edenise Isabel Borges Remonti

Cargo: Professora

E-mail: educacao@rodeio bonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

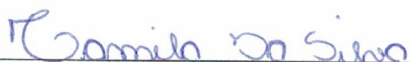
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

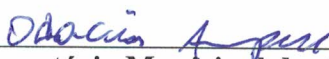
Rodeio Bonito/RS, 03 de setembro de 2024.



Responsável pela Solicitação
Camila Da Silva



Secretária de Educação, Cultura e Desportos
Lurdes Ciprandi



Secretário Municipal de obras
Odacir Ampese

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

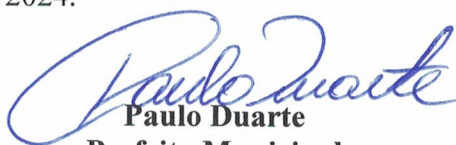
Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS ____/____/2024.



Paulo Duarte
Prefeito Municipal